



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

SEI n. 0040193-13.2025.6.26.8000.

SEI principal n. 0036375-24.2023.6.26.8000.

PEF n. 90006/2025 (6268744).

Objeto: Contratação de Postos de Trabalho de Ascensoristas e de Encarregado(a) de Ascensoristas.

Empresa: ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Assunção do remanescente do contrato de ascensoristas pela 3^a colocada no PEF n. 90006/2025, em razão do encerramento das atividades da atual contratada K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA.

Trata-se de contratação para assunção do remanescente do contrato de ascensoristas pela 3^a colocada no PEF n. 90006/2025, empresa ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA., em razão da não continuidade do contrato celebrado com a empresa K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA., com vigência até 21/04/2026 (6443898), nesta oportunidade, para aprovação de despesa nos termos informados pela COCT (6937954).

A contratada original K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA., oficiou este Regional (6933010) em 03/10/2025, informando o encerramento de suas atividades naquela mesma data, em razão de dificuldades financeiras. Dessa maneira, a COCT consultou a segunda colocada, empresa SAMPA RIO, sobre seu interesse em assumir o remanescente contratual, a qual declinou (6933051). Ato contínuo, consultou-se a terceira colocada, ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA., a qual aceitou a proposta da Administração (6933057), nos mesmos moldes da contratação inicial, notadamente, quanto aos valores, obrigações e condições, solicitando, no entanto, que o fornecimento de uniforme se dê de forma proporcional, já que a pretensa contratação, se aprovada, não terá seu ciclo habitual de 12 meses, evitando-se, assim, a onerosidade excessiva da empresa.

A CCT (6953218 e 6953352) procedeu à análise da documentação enviada pela empresa ORBITAL e concluiu pela sua habilitação, nos termos do edital do PEF n. 90006/2025.

Dessa forma, a COCT (6937954) e a COCL/SeCRP (6954231 e 6954891), propõem a aprovação de despesa para contratação do remanescente do ajuste em tela, para assunção com vigência de 22/10/2025 a 22/04/2026, no valor de R\$ 72.221,76 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Considerando o r. parecer favorável da ASSJUR (6951278), a aferição da regularidade fiscal, contratual, trabalhista e societária da empresa (6948410, 6948415, 6948418, 6953218, 6954213), a recusa da licitante 2^a colocada (6933051), de modo a se observar a ordem de classificação, bem como a disponibilidade orçamentária informada pela SOF (6943686), endosso a proposta da COCL/SeCRP e, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a despesa no valor total de R\$ 72.221,76 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), para o período de 6 meses (22/10/2025 a 21/04/2026), em favor da empresa ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA., 3^a colocada no PEF n. 90006/2025.

Ademais, endosso a proposta da COCL acerca da amortização de apenas 1 kit/jogo de uniformes, em razão da vigência reduzida do remanescente do contrato.

Isso posto, sigam os autos à SOF para anulação de empenho em favor da K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA. e empenhamento, nos termos propostos pela SeCRP (6954231), bem como demais ajustes das reservas em relação à nova contratada.

Por fim, à COCL para demais providências, à COCT para lavratura do termo de contrato, e à D. Diretoria-Geral para ciência.

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 15/10/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6956260** e o código CRC **309F0EEF**.